

Proc. Administrativo 3.284/2025

De: Alan M. - DMA

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação - A/C Cristiano S.

Data: 08/10/2025 às 14:49:14

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DMA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

—

Alan da Rocha Machado

Ofício N°007/2025. Departamento de Meio Ambiente

Borá, 08 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Chefe de Gabinete

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para requisição de serviços – locação de brinquedos e distribuição de gêneros alimentícios.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A presente solicitação tem por objetivo requisição dos serviços de locação de brinquedos recreativos e a distribuição de gêneros alimentícios para a realização de uma confraternização entre os alunos da rede municipal de ensino fundamental.

O referido evento será promovido em comemoração ao encerramento das atividades dos projetos ambientais desenvolvidos pelo Departamento de Meio Ambiente e Departamento de Educação ao longo do ano letivo de 2025, com o objetivo de proporcionar um momento de lazer, socialização e reconhecimento pelo empenho dos alunos.

Justifico que há dotação orçamentaria na **despesa 1.589** para fazer frente a contratação do objeto solicitado e que o mesmo está previsto no **PAC 588-A**

Anexos:

01_OFICIO.pdf
02_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf
03_MAPA_COMPARATIVO.pdf
04_ORCAMENTOS.pdf
05_CNPJ.pdf
06_JUSTIFICATIVA_DO_FORNECEDOR.pdf

Ofício N°007/2025. Departamento de Meio Ambiente

Borá, 08 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Chefe de Gabinete

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para requisição de serviços – locação de brinquedos e distribuição de gêneros alimentícios.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A presente solicitação tem por objetivo requisição dos serviços de locação de brinquedos recreativos e a distribuição de gêneros alimentícios para a realização de uma confraternização entre os alunos da rede municipal de ensino fundamental.

O referido evento será promovido em comemoração ao encerramento das atividades dos projetos ambientais desenvolvidos pelo Departamento de Meio Ambiente e Departamento de Educação ao longo do ano letivo de 2025, com o objetivo de proporcionar um momento de lazer, socialização e reconhecimento pelo empenho dos alunos.

Justifico que há dotação orçamentaria na **despesa 1.589** para fazer frente a contratação do objeto solicitado e que o mesmo está previsto no **PAC 588-A**

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor **FERNANDO BRAGA PRODUÇÕES E EVENTOS** e CNPJ: **36.029.770/0001-04** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas

escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação dos orçamentos das 3 empresas conforme anexo.

Justifico que o fornecedor foi escolhido por apresentar o menor valor para requisição solicitada.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

FORNECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) MATERIAL(IS)/SERVIÇOS				
ÍTEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLETA*	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
1.	SERVIÇOS	Locação de brinquedos infláveis e distribuição de alimentos	serviço	01

3.1- Detalhamento do serviço:

Locação de brinquedos recreativos:

- Pula-pula (cama elástica) – 1 unidade
- Tobogã inflável – 1 unidade
- Piscina de bolinhas – 1 unidade
- Castelinho inflável – 1 unidade

Monitores para acompanhamento e segurança das crianças nos brinquedos.

Distribuição de gêneros alimentícios:

- Pipoca – suficiente para 100 crianças
- Sorvete – suficiente para 100 crianças

4 – Resultado Esperado:

Espera-se, com a realização desta confraternização, proporcionar um momento de lazer, integração e reconhecimento aos alunos da rede municipal de ensino fundamental, valorizando sua participação ativa nos projetos ambientais desenvolvidos ao longo do ano.

A atividade busca fortalecer o vínculo entre escola e comunidade, promover a socialização entre os estudantes e estimular a continuidade de práticas sustentáveis no ambiente escolar de forma lúdica e educativa.

Ratifico a justificativa apresentada acima.

Alan da Rocha Machado
CPF: 400.909.318-82
Diretor de Departamento de Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos infláveis e fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à realização de confraternização com os alunos da rede municipal de ensino fundamental, em comemoração ao encerramento das atividades dos projetos ambientais.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à demanda do Departamento Municipal de Meio Ambiente para a realização do evento comemorativo voltado aos alunos do ensino fundamental, como forma de reconhecimento pela participação nos projetos ambientais desenvolvidos ao longo do ano letivo.

A iniciativa visa proporcionar um momento de lazer, integração e valorização da consciência ambiental no ambiente escolar e na sociedade civil.

3. FINALIDADE

Oferecer uma estrutura adequada de recreação e alimentação durante o evento de encerramento dos projetos ambientais, garantindo segurança, bem-estar e diversão aos estudantes.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Locação de brinquedos recreativos infláveis:

- Pula-pula (cama elástica) – 1 unidade
- Tobogã inflável – 1 unidade
- Piscina de bolinhas – 1 unidade
- Castelinho inflável – 1 unidade
- Duração da locação: mínimo de 4 horas

- Inclusão de transporte, montagem, desmontagem e higienização dos brinquedos
- Monitores capacitados para supervisão durante o uso dos brinquedos (mínimo 2)

4.2 Fornecimento e distribuição de gêneros alimentícios:

- Pipoca – [quantidade estimada para o 100 criança]
- Sorvete – [quantidade estimada para 100 crianças]
- Profissionais para preparo e distribuição dos alimentos

5. LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

- Local: Escola EMEIF de Borá
- Data prevista: 14 de novembro

6. PÚBLICO-ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino fundamental participantes dos projetos ambientais, totalizando aproximadamente 100 alunos.

7. RESULTADO ESPERADO

Garantir a realização de uma confraternização segura, divertida e educativa, proporcionando aos alunos um momento de lazer e reconhecimento pelas ações desenvolvidas nos projetos ambientais, reforçando valores de cidadania, sustentabilidade e pertencimento escolar.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária própria do Departamento Municipal de Meio Ambiente, conforme disponibilidade financeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00839/25	06/10/2025	Requisição de serviços de locação de brinquedos infláveis e fornecimento de gêneros alimentícios.	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ALAN DA ROCHA MACHADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	005.002.781 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E FORNECIMENT	SER	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	3.000,00	3.000,00
6025	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA 60107045885	3.500,00	3.500,00
5242	THAMIRES ZANDONADI DO PRADO AIRES 48524968893	3.600,00	3.600,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	3.000,00	3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.366,67	3.366,67

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
5242	THAMIRES ZANDONADI DO PRADO AIRES 48524968893	48.318.170/0001-45	3.600,00
6025	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA 60107045885	46.492.258/0001-53	3.500,00
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	36.029.770/0001-04	3.000,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
6379	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	3.000,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		3.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ALAN DA ROCHA MACHADO

Orçamento

Empresa

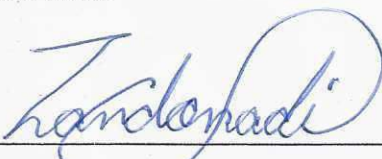
THAMIRES ZANDONADI DO PRADO AIRES 48524968893
RUA PRECIOSA, CENTRO, N° 31 - BORÁ/SP.
CNPJ: N° 48.318.170/0001-45

CLIENTE

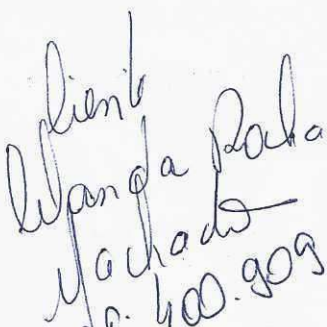
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
CNPJ: 44.544.906/0001-42
ENDEREÇO: PRAÇA SANTO ANTONIO N°10

Produto/Serviço	Item	Val.	Total
Prestação de serviço com fornecimento de brinquedos e alimentos	Serviço/Produto	Unit. R\$	
	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Referente a prestação de serviços com locação de brinquedos infláveis e distribuição de alimentos para encerramento de projetos do Meio Ambiente			
Valor total produtos/serviços			R\$ 3.600,00

Orçamento válido por 30 dias.


THAMIRES ZANDONADI DO PRADO AIRES

Borá, 12 de setembro de 2025.


Alan da Rocha Machado
CPF: 400.909.318-82

FERNANDO BRAGA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ Nº 36.029.770/0001-04
IE: 570.056.747.118
RUA SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA
RANCHARIA-SP CEP: 19600-472
fernandobragaproducoes@gmail.com
(18) 99644-5151



ORÇAMENTO AO MUNICÍPIO DE BORÁ S.P

CLIENTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ S.P, CNPJ: 44.544.906/0001-42, PRAÇA
SANTO ANTONIO, 10 CENTRO, CEP: 19740-000, BORÁ ESTADO DE SÃO PAAULO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E DISTRIBUIÇÃO
DE ALIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DE PROJETOS DO MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE BORÁ S.P, EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19/11/2025.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO É R\$3.000,00

Rancharia, 17 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO BRAGA BASSICHETTI
Data: 17/09/2025 09:27:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

CPF: 286.488.348-13

RG: 30.398.739-X

Assinado por
Alan da Rocha Machado
CPF: 400.909.318.82

Assinado por 1 pessoa: ALAN DA ROCHA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2257-5FD8-2BD1-8643> e informe o código 2257-5FD8-2BD1-8643

ORÇAMENTO Nº 290

Rancharia, 10 de setembro de 2025.

Dados do cliente

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
CNPJ:	44.544.906/0001-42
Endereço:	Praça Santo Antônio Nº 10
Telefone:	(18) 3367-8650
E-mail:	pmbora@bora.sp.gov.br

Dados do fornecedor

Nome da empresa:	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA EVENTOS
CNPJ:	46.492.258/0001-53
Endereço:	CONJUNTO HABITACIONAL RUY CHARLES: R PEDRO LIBERATTI Nº10
Telefone:	(18) 99711-1605

Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s)

Item	Descrição detalhada do Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Referente a prestação de serviços e distribuição de alimentos para confraternização de encerramento de projeto de meio ambiente	1	serviço	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ R\$ 3.500,00

Validade da proposta: 30 dias

Forma de pagamento: A vista

Assinado por 1 pessoa: ALAN DA ROCHA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2257-5FD8-2BD1-8643>

Assinatura: *Alana da Rocha Machado*
CPF: 909.318-82

Vinicius Henrique da Silva

VINICIUS HENRIQUE DA SILVA EVENTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.029.770/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERNANDO BRAGA BASSICHETTI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAGA PRODUÇOES E EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SERRA NEGRA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 19.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TEREZA	MUNICÍPIO RANCHARIA	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOBAGAPRODUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9644-5151
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2025 às 14:41:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 1 pessoa: ALAN DA ROCHA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/2257-5FD8-2BD1-8643> e informe o código 2257-5FD8-2BD1-8643



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.029.770/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO BRAGA BASSICHETTI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SERRA NEGRA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 19.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TEREZA	MUNICÍPIO RANCHARIA	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FERNANDOBAGAPRODUcoes@GMAIL.COM

TELEFONE
(18) 9644-5151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2025 às 14:41:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor **FERNANDO BRAGA PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrito no CNPJ nº **36.029.770/0001-04**, para a prestação dos serviços de locação de brinquedos recreativos e fornecimento/distribuição de gêneros alimentícios, justifica-se com base nos seguintes critérios:

1. **Especialização e experiência comprovada** na execução de eventos recreativos voltados ao público infantil, com estrutura adequada e profissionais capacitados para operação dos brinquedos e atendimento alimentar, garantindo a segurança e bem-estar dos participantes;
2. **Apresentação de proposta compatível com os valores de mercado**, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, conforme orçamentos obtidos previamente;
3. **Capacidade técnica e logística** para atender à demanda dentro do prazo estipulado, incluindo montagem, desmontagem, higienização dos brinquedos e fornecimento de alimentos prontos para consumo, no local do evento;
4. **Regularidade fiscal e trabalhista**, com a devida comprovação por meio de certidões atualizadas e documentação exigida pela legislação vigente;

A empresa possui experiência prévia com eventos similares realizados por órgãos públicos ou instituições de ensino, apresentando bom histórico de atendimento, o que agrega segurança à contratação.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de garantir a realização do evento de confraternização dos alunos da rede municipal de ensino fundamental, a contratação do fornecedor em questão é a mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público de forma eficiente e legal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2257-5FD8-2BD1-8643

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN DA ROCHA MACHADO (CPF 400.XXX.XXX-82) em 08/10/2025 15:06:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/2257-5FD8-2BD1-8643>

Proc. Administrativo 1- 3.284/2025

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 17/10/2025 às 13:22:33

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DMA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—
Cristiano José da Silva
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/C653-7114-5F00-A787> e informe o código C653-7114-5F00-A787





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C653-7114-5F00-A787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 17/10/2025 13:22:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/C653-7114-5F00-A787>

Proc. Administrativo 2- 3.284/2025

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 20/10/2025 às 08:11:22

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DAF-DISP-B, DMA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D61F-6518-AC85-90A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 20/10/2025 08:11:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/D61F-6518-AC85-90A1>

Proc. Administrativo 3- 3.284/2025

De: Daniela V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 20/10/2025 às 09:36:23

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DAF-DISP-B, DMA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Bom dia,

Segue em anexo aviso de dispensa.

—

Daniela Aparecida Peres Vieira

Escriturário II

Anexos:

LICITACAO_093215.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000478/25, Modalidade Nº 466

Borá-SP, 20/10/2025

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Requisição de serviços de locação de brinquedos infláveis e fornecimento de gêneros alimentícios, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000478/25, Modalidade Nº DISPENSA 466.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1	SER		3.000,00	3.000,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	005.002.781	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SER	1
	6379		3.000,00	3.000,00

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI
CNPJ: 36.029.770/0001-04
SERRA NEGRA, 70 - VILA TEREZA, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000
Telefone: 1896445151

A empresa vencedora foi:

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
1589	2025	020901	17.512.0012.2039.0000	3.3.90.39.99	0.01.00	3.000,00	17.652,50	14.652,50

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e LUIZ CARLOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/1D13-CF34-37DB-FBC1> e informe o código 1D13-CF34-37DB-FBC1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D13-CF34-37DB-FBC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 20/10/2025 10:08:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 20/10/2025 14:58:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1D13-CF34-37DB-FBC1>

Proc. Administrativo 4- 3.284/2025

De: Daniela V. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 20/10/2025 às 16:11:50

Boa tarde,

Segue para análise e devidas providências processo nº 478, modalidade nº 466.

—

Daniela Aparecida Peres Vieira

Escriturário II

Proc. Administrativo 5- 3.284/2025

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 20/10/2025 às 16:17:24

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 3.284/2025

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 21/10/2025 às 10:13:15

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, SG-CI, DAF-DISP-B, DMA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

X	Requisição	Devidamente justificado.
X	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
X	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
X	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
X	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
X	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
X	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
X	Formalização	Por ser tratar de
X	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
X	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
X	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Emerson Vieira de Andrade

Controle Interno





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 687B-6957-F9E1-CBB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 21/10/2025 10:13:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/687B-6957-F9E1-CBB5>

Proc. Administrativo 7- 3.284/2025

De: Daniela V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 21/10/2025 às 13:28:38

Boa tarde,

Segue em anexo pedido de empenho.

—

Daniela Aparecida Peres Vieira

Escriturário II

Anexos:

PedidoDeEmpenho_09294_25_FERNAN.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
09294/25	21/10/2025	00839/25	ALAN DA ROCHA MACHADO	Daniela Aparecida Peres Vie
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			000478/25
Unidade / Setor	Almoxarifado Central			Contrato
Cond. Pagamento				

Centro de Custo	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-----------------	----------------------------------

Ficha	1589	Valor	3.000,00
020901		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17.512.0012.2039.0000		Manutenção do Meio Ambiente	
Cod. Aplicação	110 000	Fonte Grupo.	01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000478/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 466 - Mod. Formata da: 466 - Requisição de serviços de locação de brinquedos infláveis e fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	COD:	6379
Endereço:	SERRA NEGRA	Nº: 70	CNPJ: 36.029.770/0001-04
	RANCHARIA	CONTRATO:	

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.781	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO		SER	1	3.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AM	3.000,00
Obs.:							

Total Pedido

3.000,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL

Proc. Administrativo 8- 3.284/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DMA - Departamento de Meio Ambiente

Data: 21/10/2025 às 16:35:58

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho_4074.pdf

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42	NOTA DE EMPENHO 4074
--	---

NOTA DE EMPENHO Nº 4074	FICHA: 1589	DATA: 21/10/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000478/25	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	-----------	------------	-------------

NOME: FERNANDO BRAGA BASSICHETTI	36.029.770/0001-04	CÓDIGO: 6379
ENDEREÇO: SERRA NEGRA	RANCHARIA	
BANCO: AGÊNCIA	CONTA:	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000478/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 466 - Mod. Formatada: 466 - Requisição de serviços de locação de brinquedos infláveis e fornecimento de gêneros alimentícios.	Bruto 3.000,00 Desconto 0,00

OR - Ordinário	Fonte de Recurso 01	Código de Aplicação 110 000	VALOR LÍQUIDO	3.000,00
----------------	---------------------	-----------------------------	----------------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 09 01 3.3.90.39.99 17.512.0012.2039.0000	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção do Meio Ambiente

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
49.000,00	31.347,50	3.000,00	14.652,50

VALOR A SER PAGO R\$	3.000,00
três mil reais *****	
*	
DESCONTOS	

	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM	21/10/2025
-----------------------	------------

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
VISTO	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

Proc. Administrativo 3.534/2025

De: Alan M. - DMA

Para: DO-ALM - Almoxarifado

Data: 31/10/2025 às 15:27:33

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DO-ALM, DMA

PROCESSO 478/2025 - NF Nº 64-2025

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—

Alan da Rocha Machado

Anexos:

FERNANDO_BRAGA_NF_N_64_2025.pdf

SolicFornecimento_09418_25_FERNANDO_BRAGA_BASSICHETTI_151343_993.pdf

BRAGA PRODUCOES E EVENTOS

FERNANDO BRAGA BASSICHETTI
RUA SERRA NEGRA, Nro 70 - VILA TEREZA
CEP : 19600-472 - RANCHARIA - SP
e-mail :FERNANDOBAGAPRODUcoes@GMAIL.COM

Ins.Municipal: 8264 CNPJ: 36.029.770/0001-04 I.E: 570 056 747 118

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 30/10/2025 - 09:25:27	Data do Serviço 30/10/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/51424	Nota Eletrônica nº64 - série D
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---------------------------------------

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
	Endereço:	PRACA SANTO ANTONIO, Nro 10 - . - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	19740-000 - BORA - SP
	Email:	prefeito@bora.sp.gov.br
	CNPJ:	44.544.906/0001-42
	Inscrição Estadual:	
Local da prestação do serviço:		BORA-SP

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	1	Requisição de serviços de locação de brinquedos infláveis e fornecimento de gêneros alimentícios.	3.000,00	3.000,00	0,00	2%

**Prefeitura do Município de Rancharia**
Estado de SAO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão Mun. de Tributação e Receita

RUA MARCILIO DIAS, Nº 719 - Caixa Postal 24 CENTRO
C.E.P 19600-035, RANCHARIA(SP)
CNPJ 44.935.278/0001-26 - www.rancharia.sp.gov.br

Lei Complementar Municipal nº 223/2003 e suas alterações, Decretos 03/2014, 04/2014, 05/2014 e 06/2014; Leis Complementares Federais: 116/2003, 123/2006 e suas alterações.

NOTA FISCAL emitida através do site www.rancharia.sp.gov.br/ com escrituração digital no banco de dados do município. Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: BORA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(03.04.10001) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Licitação: 000478/25 - Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 466 - Mod.
Formatada: 466 - Requisição de serviços de locação de brinquedos infláveis e fornecimento de gêneros alimentícios.
Instrução de pagamento
Banco INTER - 077
FERNANDO BRAGA BASSICHETTI CNPJ: 36.029.770/0001-04
Agência: 0001 Conta: 15407731-3

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	3.000,00
Base de Cálculo do ISS:	3.000,00
Valor do ISS:	60,00
ISS retido na fonte:	60,00
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	2.940,00

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2024/6383	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação **P1U4I8.O4N6O4.V9V7S4** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **7B0114BFB**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 31/10/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
09418/25	31/10/2025					
Fornecedor	FERNANDO BRAGA BASSICHETTI			COD: 6379		
Endereço:	SERRA NEGRA	Nº: 70	CNPJ: 36.029.770/0001-04			
	RANCHARIA					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.781	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE BRINQUED	SER	1	3.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE MEI	3.000,00
TOTAL PEDIDO						3.000,00

Proc. Lic: 000478/25 - DISPENSA: 466

Reserva(s): 2322

Empenho(s): 4074-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000478/25 e pedido de compra: 09294/25.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000478/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI
SPENSA - Nº Mod.: 466 - Mod. Formatada: 466 - Requisição de serviços de locação de brinqu
edos infláveis e fornecimento de gêneros alimentícios.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 856A-C489-CF6C-AB18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN DA ROCHA MACHADO (CPF 400.XXX.XXX-82) em 31/10/2025 15:28:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/856A-C489-CF6C-AB18>

Proc. Administrativo 1- 3.534/2025

De: Caio V. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 04/11/2025 às 10:12:15

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 04/11/2025 sob o número nº 4478/25.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 2- 3.534/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DMA - Departamento de Meio Ambiente

Data: 04/11/2025 às 10:17:01

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho